ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 085/2021

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador.

CONTRATADO: RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no **CNPJ: 31.061.877/0001-16**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública
Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU
Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 26 de janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal